



GOVERNO DO ESTADO DO  
**AMAZONAS**

**RESOLUÇÃO CIB/AM Nº 069/2017 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017.**

Dispõe sobre o Projeto de Mudança da Rubrica do Projeto da Ação em HIV para Reforma e Adequação de 1 (um) Laboratório de Pesquisa em HIV (LaPHIV) na Fundação de Medicina Tropical do Amazonas - FMT/AM.

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS - CIB/AM**, na sua 288ª Reunião 234ª (Ordinária), realizada no dia 27.11.2017, e;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 1.796/2014/GM/MS, de 26.8.2014 que autorizou o repasse financeiro ao Estado do Amazonas para implementação das ações contingenciais de vigilância, prevenção e controle da epidemia de HIV/AIDS, no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais);

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 204/2007/GM/MS, de 29.1.2007 em seu art. 6º, os recursos referentes a cada bloco de financiamento devem ser aplicados nas ações e serviços de saúde relacionados ao próprio bloco;

**CONSIDERANDO** o Processo nº 34992/2017-SUSAM, que trata da solicitação à CIB a mudança de rubrica do Projeto da Ação Interfederativa do Amazonas (INTERFAM), destinado à pesquisa em HIV para reforma e adequação de um Laboratório de Pesquisa em HIV (LaPHIV), na Fundação de Medicina Tropical do Amazonas;

**CONSIDERANDO** a existência de superávit financeiro dos recursos apontado na portaria acima citada, e o espaço para dedicar-se ao estudo do HIV/AIDS em todas as suas facetas, tais como suporte a ensaios clínicos, estudos de patogênese, estudo de cura e diagnóstico e patogênese de doenças oportunistas que ainda matam sobremaneira os pacientes com HIV no Estado;

**CONSIDERANDO** que a mudança da rubrica está em acordo com a Portaria nº 204/2007, a qual a propositura é remanejar **R\$ 338.772,76** (trezentos e trinta e oito mil e setecentos e setenta e dois reais e setenta e seis centavos) para a natureza de despesa 339039, conforme especificado na tabela abaixo, sendo:

PLANO DE APLICAÇÃO		SALDO	V. REMANEJAR PARA 339039
339014	Diárias	85.840,20	15.900,20
339030	Material de Consumo	443.724,70	253.724,00
339036	Serviços de Terceiro Pessoa Física	93.197,00	23.197,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	241.218,21	45.951,56
<b>TOTAL</b>		<b>863.980,11</b>	<b>338.772,76</b>

**CONSIDERANDO** o parecer favorável do Senhor **Luiz Fernando Gaynett**, tendo em vista a adequação permitir melhor resolução do acompanhamento e controle da doença com efetividade na sobrevida das pessoas que convivem com HIV.

**RESOLVE:**

**CONSENSUAR** pela aprovação do Projeto de Mudança da Rubrica do Projeto da Ação em HIV para Reforma e Adequação de 1 (um) Laboratório de Pesquisa em HIV (LaPHIV) na Fundação de Medicina Tropical do Amazonas - FMT/AM.



GOVERNO DO ESTADO DO  
**AMAZONAS**

Sala de Reuniões da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas, em Manaus,  
27 de novembro de 2017.

  
**Januário Carneiro da C. Neto**  
Presidente do COSEMS/AM

  
**Francisco Deodato Guimarães**  
Coordenador da CIB/AM

**HOMOLOGO** as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 069/2017 datada de 27 de  
novembro de 2017, nos termos do Decreto de 04.10.2017.

  
**FRANCISCO DEODATO GUIMARÃES**  
Secretário de Estado de Saúde